

Resolução nº : 3133/2003  
Protocolo nº : 164163/02  
Origem : CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DE CURITIBA  
Interessado : CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DE CURITIBA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DE CURITIBA e SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 2.384,40 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Sala das Sessões, 26 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente